

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo 1 da Lei 75/2013, o seu despacho 28/P/2020, de 16 de outubro, que se transcreve:

“Considerando a preocupante situação epidemiológica que, por força da doença da COVID-19, se vive em todo o país, não sendo o Município de Vale de Cambra exceção;

Considerando a necessidade de todos fazermos um esforço acrescido para que se consiga de alguma forma controlar a propagação da doença;

Considerando que, pelo facto de o cemitério municipal ser um espaço público aberto não é de todo possível controlar o número de pessoas que normalmente nessas datas se encontra no seu interior nem os habitais ajuntamentos;

Determino, ouvido o Reverendo Pároco da Paróquia de Vila Chã bem como as autoridades de saúde e segurança, o encerramento do cemitério municipal nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2020.

Do mesmo modo e com os mesmos fundamentos encerrarão também nas referidas datas todos os cemitérios do município por determinação das respetivas juntas de freguesia depois de ouvidos os respetivos párocos.

Estou certo da compreensão e esforço de todos para que a habitual romagem ao cemitério que tradicionalmente se faz nos dias 31 de outubro e 1 de novembro, possa ser feita espaçadamente por quem o desejar tanto na semana anterior como na seguinte, sem que se perca a intenção e o significado dessa visita.”

Vale de Cambra, 16 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva